

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0141/2026, de 20 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2056 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	340,00
TOTAL	340,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	340,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2056 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	340,00
TOTAL	340,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	340,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)